
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

Cria na Secretaria de Estado de Saúde Pública a Coordenação dos Serviços de Laboratórios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a Coordenação dos Serviços de Laboratórios, competindo-lhe especificamente a prestação de serviços públicos de Laboratórios.

Parágrafo Único - A unidade criada neste artigo passará a integrar a Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico Sanitária e terá a seguinte estrutura:

a)-Serviço de Organização e Controle dos Laboratórios das Unidades Sanitárias da Capital e do Interior

b) -Laboratório Central, compreendendo as seguintes secções:

1- Secção de Bromatologia

2- Secção de Bacteriologia Geral

3- Secção de Vacinação Contra Raiva Humana.

4- Secção de Almoxarifado

5- Secção de Meios de Cultura

6- Secção de Bioquímica

7- Secção de Micologia

8- Secção de Manipulação de Reativos.

Art. 2º - Para atender a unidade de que trata o artigo anterior, ficam criados os seguintes cargos de provimento permanente e integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, na conformidade do disposto na Lei nº 4621/76.

Nº	CARGO
----	-------

1	Médico GEP-ANS-600
---	--------------------

1	Farmacêutico GEP-ANS-600
---	--------------------------

Parágrafo Único - Para atender aos encargos das funções de chefia da unidade objeto desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar funções gratificadas, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976.

* Ver Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 23.425, DE 28/12/1976

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ